



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

03
P

ADITIVO N° 12 ao CONTRATO n° 03/2023

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ**, neste ato representado pelo Senhor **LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal em pleno exercício do cargo, com sede na Rua Prudente de Moraes, 100, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o n° 46.670.931/0001-06, adiante designada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa Organização Social **Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME - CNPJ n° 10733807/0001-97**, com endereço na Alameda André Rebouças, 229, CEP 06.840-160, Jardim Novo Embu das Artes/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na presença das testemunhas, resolvem firmar, nesta data, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam ambas já qualificadas no citado contrato, resolvem aditivá-lo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA 1ª - DA VIGENCIA

Fica o presente contrato prorrogado por mais aditivado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de maio de 2024, com efeito suspensivo com a ocorrência de novo Chamamento Público para seleção de projetos para área da saúde.

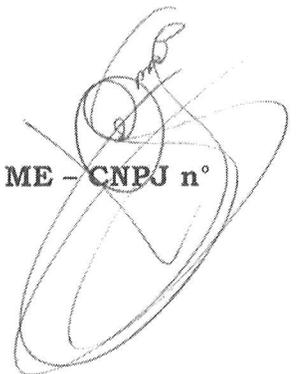
CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato n° 03/2023 e o presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo mencionadas, para que produza todos os seus efeitos legais.

Queluz, 10 de maio de 2024


LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
Prefeito Municipal
CONTRATADA

**Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME - CNPJ n°
10733807/0001-97**



Testemunhas:

1. _____
2. _____

